



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 39 / 2026

APROVADO
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 021 03 28
PRESIDENTE

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizador, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que preste informações detalhadas sobre a arrecadação do SAEMBA e os critérios de cobrança e reajuste aplicados no biênio 2024-2025-2026.

Considerando que em 20 de fevereiro de 2025, por meio de decreto assinado pelo Sr. Prefeito Airton Luiz Pegoraro, houve um reajuste expressivo nas tarifas de água e esgoto no município, alterando drasticamente o custo de vida dos munícipes;

Considerando que, desde a entrada em vigor do referido aumento, a população vem relatando de forma contínua a cobrança de valores abusivos, totalmente discrepantes do histórico de consumo anterior das residências, configurando um cenário de instabilidade financeira para os contribuintes;

Considerando as recentes denúncias veiculadas pelo Jornal Candeia sobre o Jardim Pavão, onde faturas de R\$ 38,71 saltaram para R\$ 160,05 ou até R\$ 300,00, além de falhas crônicas no abastecimento em vários Bairros da Cidade.

Requer-se que o Poder Executivo, através do SAEMBA, responda:

1- Qual foi a arrecadação bruta total do SAEMBA em 2024, 2025 e 2025? Favor anexar balancetes financeiros.

2- Como a autarquia justifica casos em que o valor da conta quintuplicou sem alteração no número de moradores ou no perfil de consumo do imóvel? Existe algum estudo técnico que valide a precisão dos hidrômetros após a mudança tarifária?

3- Desde a implementação do aumento em 20/02/2025, qual o volume mensal de pedidos de revisão de faturas protocolados na autarquia? Houve um aumento percentual nessas reclamações em comparação aos anos anteriores?

4- Encaminhar a cópia integral do Ofício SAEMBA nº 004/2025 e do Processo Administrativo nº 222/2025, que serviram de base para o cálculo do reajuste de 40%.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR

